

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1118/64

PARECER CEE Nº 2285/73
Aprovado por Deliberação
de 17 / 10 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Recontratação da Sr^a. Izabel Yoko Ito, como Professora-Assistente Doutora, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO - Solicita o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, a aprovação deste Conselho para recontratar a Sr^a. Izabel Yoko Ito como Professora-Assistente Doutora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, por mais 730 dias, a partir de 1/7/73, sob o regime da C.L.E., em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO - Os dados constantes do processo atestara sobejamente o trabalho da interessada, no campo do ensino e da pesquisa. Houve manifestação favorável por parte dos órgãos colegiados da instituição, assim como apreciação da CESESP, através da Informação nº 1053/73.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, aprova-se a recontratação de Izabel Yoko Ito, como Professora-Assistente Doutora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ribeirão Preto.

São Paulo, 28 de setembro de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Paulo Gomes Romeo, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira De Mello e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente